



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 744/PROAP/REITORIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito, a partir desta data a Portaria Nº 737/PROAP/REITORIA, de 24 de janeiro de 2025 (6980765)

Art. 2º-Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor Titular	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Setor (Unidade no SEI):	DIE
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Atribuições	As atividades inerentes à Gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor Substituto	Manuela de Castro Mendonca Lima
Setor (Unidade no SEI):	COEPE
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	manuela.lima@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Fiscal Técnico Titular	Diego Rocha de Abreu
Setor (Unidade no SEI):	COEPE
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao Fiscal Técnico estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto	Clayton Tapety do Carmo
Setor (Unidade no SEI):	COEPE
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	ctc@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,, serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular	Diego Rocha de Abreu
Setor (Unidade no SEI):	COEPE
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao Fiscal Administrativo estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019
Fiscal Administrativo Substituto	Clayton Tapety do Carmo
Setor (Unidade no SEI):	COEPE
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	ctc@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	02/2025
PROCESSO Nº	23255.000413/2025-64
CONTRATADA	GOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF 10.551.296/0001-92
OBJETO	Contratação do serviço de engenharia (elaboração de estudos preliminares de topografia, projetos de arquitetura e complementares de engenharia)
DATA DE ASSINATURA	23/01/2025
VIGÊNCIA	23/01/2025 a 19/01/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 27/01/2025, às 21:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6986019** e o código CRC **0FCDC04E**.

Referência: Processo nº 23255.000413/2025-64

SEI nº 6986019